

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2020

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2016. PROCESSO Nº 310300/17. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 201/20 – Primeira Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2016, Processo nº 310300/17, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 201/20 – Primeira Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2020.

AMARILDO APARECIDO CORREA

PRESIDENTE

III – Publicidade

Sem atos para esta data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Assaí

Av. Rio de Janeiro 720 – 1º andar – Centro
Fone: (43) 3262-1313 – Fax: (43)3262-2688
e-mail: imprensa@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br